Autoriza o poder Executivo a Firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras, (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR.)

Sr. José João Klemparz, Prefeito Municipal de Barroinhar, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes, com a interveniência do Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR, objetivando a execução dos serviços de (alargamento, com retificação e revestimento primário) das estradas municipais RM-182, 439 ligando à localidade de Ribeirão Raso à Lagoa do Sul, numa extensão de 12.300 metros.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.